

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, TERMO DE REVOGAÇÃO, CONVITE, Nº 01/2018, PROCESSO Nº 17/2018. O Secretário Municipal de Fazenda de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8666/1993 e suas alterações e considerando a necessidade de alteração no Termo de Referência, no item 03 das Especificações, RESOLVE, revogar o processo Licitatório, tomado sob o nº 17/2018, que originou a licitação na Modalidade Convite nº 01/2018, devendo ser lançado novo Edital em momento oportuno. **Objeto: Refere-se a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Acompanhamento, Fiscalização e Elaboração de Projetos Diversos de Arquitetura Paisagismo e Urbanismo, Compreendendo as Atividades Constantes no Termo de referência Anexo I, Para Participação Exclusiva de Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual.** Monte Carmelo, 14 de Março de 2018. Paulo Rodrigues Rocha, Secretário Municipal de Fazenda.